DECRETO no. 23
de 12 de SETEMBRO de 2012.

valor: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 23
de 12 de SETEMBRO de 2012.

2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS
000 -
valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 23
de 12 de SETEMBRO de 2012.

02.08.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0027-4490.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
1.013 - AQUIS. IMOVEIS E CONSTRUCAO CENTRO GERACAO RENDA
000 -
Valor: 500,00 (QUINHENTOS REAIS X-X-X-